

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 430/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **MARCELO PORTO
MARQUES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **MARCELO PORTO MARQUES**, matrícula nº 734821, portador da
cédula de identidade RG nº 1.667.418-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº
099.945.688-17, ocupante da função de emprego público de Dentista-4h,
admitido em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 05 de junho de 2015 a 04 de junho de 2017, passando da referência 50 para
referência 51, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de fevereiro 20 18
DE N.º 111922
UMUARAMA, 19 02 20 18
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS